



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 47/2025

Data: 28 de novembro de 2025

Ementa: declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Tiro Esportivo de Marechal Cândido Rondon (ATEMAR), e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresentam o seguinte projeto de lei:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a lei municipal nº 4.546, de 28 de maio de 2013, a Associação de Tiro Esportivo de Marechal Cândido Rondon (ATEMAR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída e em funcionamento, fundada em 07 de novembro de 1990, com sede no prolongamento do anel viário, lote 90, município de Marechal Cândido Rondon (PR), e tendo o número de inscrição 77.809.085/0001-88 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação”.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de novembro de 2025.


**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 47/2025

Data: 28 de novembro de 2025

Senhor presidente e senhores vereadores,

Submetemos à deliberação do plenário deste Poder Legislativo Municipal o projeto de lei nº 47/2025, que tem como escopo declarar de Utilidade Pública a Associação de Tiro Esportivo de Marechal Cândido Rondon (ATEMAR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída e em funcionamento, fundada em 07 de novembro de 1990, com sede no prolongamento do anel viário, lote 90, município de Marechal Cândido Rondon (PR), e tendo o número de inscrição 77.809.085/0001-88 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O local da sede conta com ampla área dedicada às atividades de tiro esportivo, inserida em ambiente adequado para treinamentos e competições.

Por estar situada fora do perímetro urbano, a sede oferece um espaço seguro e controlado para práticas de tiro ao alvo, atendendo tanto membros do clube quanto eventos oficiais.

Em termos de infraestrutura, a ATEMAR dispõe de instalações completas para diversas modalidades de tiro. O clube mantém estandes e pistas que acomodam desde armas curtas e longas, tiro de precisão, até cenários de tiro prático.

Destaca-se ainda que as instalações da associação são frequentemente cedidas gratuitamente para o treinamento de forças de segurança – como Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, PRF e Exército – contribuindo com a comunidade ao auxiliar na capacitação dessas entidades.

Conquistas em Campeonatos

Nos anos 2000 ATEMAR representou o município de Marechal Cândido Rondon nos jogos abertos do Paraná no tiro de precisão, também sempre organizou campeonatos internos entre associações do município no tiro de precisão de carabina de pressão, campeonato este que juntava muitos admiradores do tiro esportivo.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Hoje a ATEMAR está trabalhando com formação de novos atiradores para que daqui alguns anos possa representar novamente o município de Marechal Cândido Rondon.

Vale destacar que a ATEMAR emprestou sua estrutura ao Grupo Tigre do Paraná, no maior sequestro registrado em Marechal Cândido Rondon, no mês de abril de 1995, sendo que o grupo usou a estrutura da associação para montar uma maquete idêntica para treinamento.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do apoio dos demais vereadores para a aprovação deste importante projeto por parte do plenário desta casa de leis, permitindo desta forma a publicação de uma lei municipal que declare de Utilidade Pública a ATEMAR, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de novembro de 2025.


**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR

